

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, brasileiro, empresário, Casado sob o regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 10 de fevereiro de 1983, filho de: Luiz Antonio Soares da Cunha e Jucimara de Oliveira Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0202001640, expedida em 08/03/2000, pelo DETRAN-RJ e CPF nº 107.260.687-99, residente e domiciliado na Rua Anete Ramalho Issa, 180 – Praça da Bandeira – RJ - CEP 28.970-000, pelo presente ato, constitui com fulcro no art. 980-A da Lei nº 10.406/02, a seguinte Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que será regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

A Empresa utilizará o nome **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, tendo sede na residente e domiciliado na e Estrada de São Vicente, 286 – Loja A - Fazendinha – RJ - CEP 28.970-000, e seu foro é na Comarca de Araruama – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

Constituem objeto da empresa as seguintes atividades:

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; Comércio a varejo de pneumáticos e Câmaras de ar; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Impressão de material para uso publicitário; Comercio atacadista de outros equipamentos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; Comércio Varejista de móveis; imunização e controle de pragas urbanas; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Construção de Edifícios; Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de entrega rápida; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de bebidas; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Tabacaria; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Cultivo de flores e plantas ornamentais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CECF264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E48A91D6A6799D9A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº do protocolo



JUCEC/RJ

Reformas e Manutenção Elétrica e hidráulica e de Pinturas, Construção e reformas de Escolas, Hospitais, apartamento, Casas, Conjuntos habitacionais e Condomínios Residenciais Unifamiliares, Obras de Alvenaria, prestação de serviços de varrição, prestação de serviços de conectividade e telefonia, Serviços de máquinas e equipamentos de segurança, serviços de sinalização, Serviços de Limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, serviços de recepção, portarias e outros serviços relacionados, Conservação das instalações dos prédios, atividades paisagísticas, serviços de limpeza e tratamento de piscinas, serviços de Reparação e manutenção de Eletroeletrônicos de uso Pessoal e Domestico; Locação de automóveis sem operador, Caminhões leves e pesados; Locação de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, Betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e simelares.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O Capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA com amplos poderes de direção e representação do EIRELI.

Parágrafo Único – No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que a administre, a empresa será provisoriamente administrada por EMAUELLY CARVALHO SILVA, CPF 120.455.777-24, até posterior definição da situação pelo Juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art. 982 do CPC), ou pelo curador do titular, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

A empresa terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social se dera no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CEC0F264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E48A91D6A6799D9A

Para validar o documento acesse <http://www.jucaria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº de protocolo



JUCEI RJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.

Araruama, 05 de abril de 2019.

Luz Felipe Oliveira da Cunha


LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabelião: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO
R. João Kennedy, nº 66, Loja 05 - Centro - Araruama - RJ - Cep 28.970-000 - CNPJ: 28.530.821/0001-45 - 09012448-330971
E-mail: tbl@araruama.ti.rj.us.br - Telefone: (22) 2665-0684 - Fax: (22) 2664-4182

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

Emois: R\$ 5,777; Fetj: R\$ 1,15; Fundperj: R\$ 0,28
Funperj: R\$ 0,28; Funapen: R\$ 0,23; Pmcmv: R\$ 0,11
Iss: R\$ 0,30; Total: R\$ 8,12.

ARARUAMA/RJ: 03/05/2019
RODRIGO CRISTOFORI DELFINO. Em test. da verdade. Conf.
EDAB 02691-JWV Consulte: <https://www3.ti.rj.us.br/sitepublico>



1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Rodrigo Cristofori Delfino
MAT. 94.13481

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CEC0F264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E48A91D6A6799D9A

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº de protocolo



JUCERIA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI estabelecida no(a) ESTRADA DE SAO VICENTE, 286, LOJA:A, FAZENDINHA, ARARUAMA, RJ, CEP: 28.970-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 05 de abril de 2019

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

Titular Pessoa Física - LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP1900097141 DBE: RJ9129302000010726068799

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CECF264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E48A91D6A6799D9A

Para validar o documento acesse <http://www.jucaria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº de protocolo



JUCE RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900097141

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Controle: RJ91293020 - 00010726068799
---	---

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA	CPF 107.260.687-99
LOCAL E DATA <i>Araruama, 05/06/2019</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Luiz Felipe Oliveira da Cunha</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir.

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CEC0F264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E48A91D6A6799D9A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/canceladigital> informe o nº do protocolo



F.L. DA CUNHA
SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS EIRELI - ME

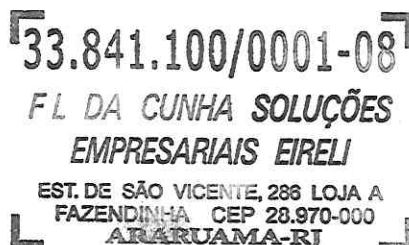
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa F. L. DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME sediada na Estrada de São Vicente nº 286 Loja A – CEP 28970 - 000 cidade Araruama, estado RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33841100/0001-08, por seu diretor Luiz Felipe Oliveira da Cunha através da presente credenciamento, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial nº 016/2020, realizado pelo Município de São Pedro da Aldeia, RJ, o **Sr. Edson Sales de Souza** da cédula de identidade (ou outro tipo de documento de identificação) RG nº 129203857 IFPRJ, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, dar lances de preços, assinar atas, interpor e renunciar a recursos, receber notificações e intimações,... (demais poderes considerados necessários) em nome desta empresa defender seus direitos.

São Pedro da Aldeia, em 16 de abril de 2020.

Luiz Felipe Oliveira da Cunha 020.200.364-0

Assinatura do representante legal e o
Carimbo do CNPJ da empresa



F.L. DA CUNHA
SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS EIRELI - ME

ANEXO VII

DECLARAÇÃO – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A empresa F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.841.100/0001-08, com sedena Estrada de São Vicente - nº 286 – Loja A – CEP 28970-000 – Bairro Fazendinha – Araruama/RJ, por intermédio de seu representante legal, para fins do PREGÃO Nº 030/2020, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que :

a) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

São Pedro da Aldeia, 16 de abril de 2020.

Luiz Felipe Diniz de Cunha 020.100.364-0

(Carimbo, identificação e assinatura do representante legal da empresa)

33.841.100/0001-08
FL DA CUNHA SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS EIRELI
EST. DE SÃO VICENTE, 286 LOJA A
FAZENDINHA CEP 28.970-000
ARARUAMA-RJ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

F.L. DA CUNHA
SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS EIRELI - ME

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020.

A F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI- ME, com sede na Estrada de São Vicente - nº 286 – Loja A – CEP 28970-000 – Bairro Fazendinha – Araruama/RJ, inscrita no CNPJ nº 33.841.100/0001-08, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0202001640 – DETRAN/RJ e do CPF nº 107.260.687-99, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade de Pregão Presencial nº 016/2020 da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Lagoa e Saneamento, Secretaria Municipal de Agricultura, trabalho e Pesca, Controladoria Geral, Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal Adjunta de Turismo, Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal Adjunta de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos, Secretaria Municipal de Saúde . Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

33.841.100/0001-08

FL DA CUNHA SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS EIRELI

EST. DE SÃO VICENTE, 286 LOJA A
FAZENDINHA CEP 28.970-000
ARARUAMA-RJ

São Pedro da Aldeia, 16 de abril de 2020.

Luiz Felipe Oliveira da Cunha 020.200.164-0

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA - 0202001640 – DETRAN/RJ

Observação: A Declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDSON SALES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 129203857IFPRJ

CPF
 089.858.157-50

DATA NASCIMENTO
 12/12/1979

FILIAÇÃO
 ERNESTO PEREIRA DE SOUZA
 FRANCISCA SALES BATISTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01916286967

VALIDADE
 27/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
 22/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Edson Sales de Souza

LOCAL
 SAO PEDRO DA ALDEIA, RJ

DATA EMISSÃO
 29/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 11218848543
 RJ305622366

RIO DE JANEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1501030704

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1501030704

16/04/2020